



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO -  
RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA**

**EDITAL Nº 023/2019-PMM/SEMAD**

**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO  
PÚBLICO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, conforme disposto no Decreto n.º 704/2018-PMM, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3312, de 23 de abril de 2018; e

**CONSIDERANDO** os termos do **Editais nº. 03/2018**, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC, que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Nutricionista, na área da Educação, neste Município de Macapá, bem como os termos do **Editais nº. 30/2019**, que promulgou o resultado final e homologação do certame para o cargo de Nutricionista da área da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Editais nº. 03/2018**, referente ao Concurso Público de nutrição para área da educação, a ordem de classificação para a convocação dos candidatos, seguirá os termos definidos no Certame, observados os itens 5 e 6, os quais dispõem acerca de vagas para candidatos deficientes e negros;

**CONSIDERANDO** os termos do **Editais nº. 004/2019-PMM/SEMAD**, datado de **05.02.2019**, referente à Convocação para o Exame Documental e Exame Médico, para o preenchimento de vagas;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Complementar nº. 122/2018-PMM**, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto nº. 2.203/2018-PMM**, que delega competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo ao titular da Secretaria Municipal de Administração, para conduzir os atos inerentes à Fase de organização e recebimento de documentos dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**1 – ALTERAR** os termos do Anexo VI do **Editais nº. 016/2019 – PMM/SEMAD**, datado de **21.03.2019**, que trata da **CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS**, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3527 em **21.03.2019**, para provimento de cargos efetivos de Nutricionista, para área da Educação neste Município de Macapá.